

REGULAMENTO

RACHÃO BATE LATE DE MTB-xcm NOVEMBRO DE 2015

Art. 1º Este Regulamento Técnico foi adaptado ao regulamento oficial da Federação Goiana de Ciclismo, de acordo com as particularidades deste evento, com especificações da UCI – União Ciclista Internacional e da CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

§ Único – Todos os envolvidos nesta prova, organizadores e atletas, estão obrigados a conhecer este Regulamento, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

Art. 2º – Será realizada a prova de velocidade, saindo do Pesque Pague da do Bairro Fabril (próximo ao posto da Fabril), com largada às 8hs da categoria Solidária e a partir das 9hs as demais categorias no dia 08 de novembro de 2015, perfazendo o percurso total de aproximadamente 40 km percurso SOLIDÁRIO, 53 km percurso REDUZIDO E 62 km percurso COMPLETO dependendo da categoria.

§1º – Todos os competidores deverão estar presentes no local da largada no mínimo uma hora de antecedência, portando documento mencionado na inscrição para a retirada do kit do atleta na Secretaria da Prova.

§2º – Para retirada do “Kit do Atleta”, o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de participação.

§3º – O tempo limite da prova será de 5h após a largada das categorias principais. §4º – Na largada controlada todos os atletas deverão acompanhar o “pelotão” até o local da largada específica de cada categoria que será de 5 em 5 minutos por categoria, obedecendo a ordem do anexo das Categorias e Largadas.

Art. 3º – Das categorias

§1º – As categorias em disputa serão conforme o Regulamento do Campeonato Goiano de Mountain Bike 2015 adaptadas para o Rachão MTB-xcm;

§2º – A quilometragem será acompanhada pelos organizadores com ponto de partida e no percurso de cada categoria.

Art. 4º – Das Inscrições

§1º – O Valor das inscrições para a categoria solidária é de R\$ 20,00 (vinte reais) feito nos pontos credenciados – **Performance Bike e Bike Cerrado** e R\$ 26,00 (vinte e seis reais) pelo site www.sistime.com.br devido as despesas bancárias e para as demais categorias o valor é de R\$ 60,00 (sessenta reais) feito nos pontos credenciados – **Performance Bike e Bike Cerrado** e R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) pelo site www.sistime.com.br devido as despesas bancárias.

§2º – Período de Inscrições é de 22/09/2015 a 05/11/2015.

§3º – de forma alguma as inscrições serão feitas ou paga no dia do evento.

Art. 5º – Dos numerais

§1º – O numeral é oficial e obrigatório em toda a prova e será oferecido, apenas um exemplar por atleta.

§2º – R\$ 120,00 (cento vinte reais) é o valor por cada numeral não devolvido.

Art. 6º – Dos cinco primeiros colocados:

§1º – Será considerado vencedor o atleta que cruzar a linha de chegada e assim sucessivamente para as outras quatro classificações nas Categorias definidas, caso haja empate a premiação será definida pela comissão organizadora.

Art. 7º – Da premiação por categorias:

O valor estimado da premiação é de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) + brindes ficando condicionado a quantidade mínima de 100 inscrições pagas, caso haja menos os valores serão revistos e divulgados na página do evento – www.facebook.com/rachaobtl - dois dias antes do evento.

A divisão da premiação será da seguinte forma

CATEGORIA	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
EXPERT Idade - Livre Percurso - Completo	400,00	300,00	200,00	150,00	100,00	1.150,00
MASTER Idade - acima de 40 Percurso - Completo	250,00	200,00	150,00	100,00	80,00	780,00
ESTREANTE Idade - Livre Percurso - Reduzido	150,00	120,00	100,00	90,00	80,00	540,00
JUVENIL Idade - Ate 17 anos Percurso - Reduzido	150,00	120,00	100,00	90,00	80,00	540,00
FEMININA Idade - Livre Percurso - Reduzido	150,00	120,00	100,00	90,00	80,00	540,00
SOLIDÁRIA idade - livre percurso - solidário	BRINDES	BRINDES	BRINDES	BRINDES	BRINDES	

Art. 8º – Das penalidades

É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao Diretor de prova.

Art. 9º – É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante a prova, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

Art. 10º – É obrigatória a utilização das numerações de identificação, os quais deverão ser fixados frontalmente na bicicleta para visualização por parte dos comissários e, a fixação é de responsabilidade do atleta.

Art. 11º – A numeração será fornecida pela organização do evento e não deverá sofrer nenhuma alteração tais como corte ou dobras.

Art. 12° – COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Art. 13° – É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

Art. 14° – As reclamações somente serão aceitas por escrito e com a efetuação da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) e fundamentadas conforme decisão final da comissão organizadora.

§ Único – Serão aceitas pelo Diretor-Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de meia hora após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15° – No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

§1° – Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova, conforme Regulamento UCI, Artigo 3.2.013 até 3.2.014.

Art. 16° – O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 17° – Todo e qualquer comunicado só serão aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo atleta ou representante do clube acordo com o acima mencionado.

Art. 18° – A secretaria de prova será aberta no domingo das 7h00 as 8h45 no local da prova.

Art. 19° – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da prova que é composto por um Diretor, um Comissário e um Coordenador.

Organização: Bate Lata Pedal Clube

Responsável: Christiano Pereira Macedo

Anexo I

DECLARAÇÃO

Declaro que me inscrevo na prova 2º Rachão Bate Lata MTB-xcm por livre e espontânea vontade declaro que li todas informações contidas no regulamento disponível na página do evento www.facebook.com/rachaobl e no site www.sistime.com.br.

Declaro também para os devidos fins de que estou ciente e de acordo com o regulamento desta competição isentando os organizadores, patrocinadores, sede do evento de todas e quaisquer consequências que possam advir de minha participação nesta prova (furtos, roubos e danos de equipamentos ou por qualquer traumatismo, lesões, invalidez ou morte), NÃO cabendo qualquer tipo de indenização. Declaro também que nunca fui impedido de participar desse e de qualquer outro esporte por motivos médicos. Em caso de emergência, autorizo qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, inclusive a administração de sangue e derivados sanguíneos. Autorizo que as informações relativas ao meu estado de saúde sejam dadas pelo médico responsável para o diretor de prova bem como para o meu próprio médico e/ou meus parentes ou responsáveis. Autorizo também o uso de minhas imagens para efeito de divulgação do evento.

Anápolis(GO), _____ de _____ de 2015.

Nome do Atleta: _____

Documento de Identificação (CPF RF ou CNH):

Assinatura do Atleta: _____

Responsável Pelo Atleta menor de 18 anos.

Assinatura do Responsável:

Grau de Parentesco. _____

Documento de Identificação (CPF RF ou CNH):

Diretor da Prova: _____